

ATA Nº 02/2019 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

- **CMH.** Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se na Casa dos Conselhos, situada na Rua 1822, número 1510, neste município, os **conselheiros:** Valmor Alberto Dalago Neto (Titular/Secretaria da Fazenda); Wagner Rosa (Suplente/Procuradoria); Pedro Manoel Fagundes (Titular/DCOI/CUIDA); Franciele de Souza Pires (Titular/COOPERMAR); Cláudia Elisa Poletto (Suplente/CAU/SC); Sheila do Socorro Mattar (Titular/IAB-Núcleo Litoral Norte); Marcelo Galafassi (Suplente/UNIVALI); Yuzi Anai Zanardo Rosenfeldt (Titular/UDESC). **Justificou** a ausência a conselheira Renata Resende Meirelles (Titular/SASC). Como **ouvintes:** Lucimar Pereira (Contabilidade); Augusto M. Barbieri (FURBES) e José Antônio Margarida (FURBES). Após alguns minutos de tolerância é constatada a falta de quórum. Logo é iniciada a reunião pelo **primeiro item da pauta**, procedendo à apresentação dos **Documentos recebidos e Expedidos.**

Documentos recebidos: Ofício nº 154/2019, a respeito das ausências dos conselheiros representantes da Procuradoria-Geral do Município; Ofício nº 0021/2019, indicando representante titular da Secretaria de Planejamento para o CMH; Ofício nº 007/2019, a respeito das ausências dos conselheiros representantes da Secretaria da Fazenda; Decreto nº 9.287, de 22 de janeiro de 2019, sobre substituição de conselheiro e Cartão de cumprimentos natalinos do vereador Roberto Souza Junior. **Documentos expedidos:** Ofício nº 200/2018, acerca das ausências dos representantes da Secretaria da Fazenda nas reuniões do CMH e Resolução nº 01/2019, de 22 de fevereiro de 2019, sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do FURBES do exercício de 2018. Após, passa-se ao **segundo item da pauta**, referente à **prestação de contas de 2018.** É passada a palavra à senhora Lucimar Pereira, a qual se apresenta e informa que está representando a Contabilidade da Prefeitura, e trabalha na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, onde fica a parte administrativa do FURBES e explica que o compromisso é prestar contas para o conselho de todo o ano. Explica que a cada três meses deve ser feita essa prestação de contas, e que no ano anterior foi apresentado o primeiro semestre, mas que por conta da fase de transição em que se encontrava o conselho, não foi possível marcar uma reunião e concluir. Explica que ao invés de apresentar o período que vai de julho até o momento, será apresentado o ano de 2018 completo, iniciando pelas receitas arrecadadas no período do ano inteiro e logo o detalhamento em relação às despesas. No que diz respeito às receitas, informa que durante o ano o Fundo arrecadou R\$ 41.836,18 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), no qual não entram os valores que o município transfere mensalmente para o Fundo pelo motivo de que esse valor já é computado dentro do orçamento da Prefeitura como receita, sendo em torno de R\$ 25.000 a R\$30.000,00 (de vinte e cinco mil a trinta mil reais) que a Prefeitura transfere de cota mensal, para pagamento das despesas do mês, e os contadores vão pedindo as avaliações. Explica que com o dinheiro que já tinha em conta, do recurso da Prefeitura, é aplicado e rende alguns juros, sendo que nesse período renderam R\$ 1.109,64 (um mil cento e nove reais e sessenta e quatro centavos) que equivale aproximadamente a dois e meio por cento, e existem também os recursos do solo criado, que já estavam em conta, que também tiveram rendimentos bancários de um valor aproximado de R\$ 18.175,35 (dezoito mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) que equivale aproximadamente a quarenta e três por cento. Fala também dos rendimentos das receitas que vêm da União: sendo que há três ou quatro anos atrás foi firmado um convênio com a União em relação a um projeto habitacional, na época da antiga administração e explica que esse dinheiro está em conta e não pode ficar parado, tendo que ser aplicado, e esse valor rendeu R\$ 22.551,19 (vinte e dois mil, quinhentos

Franciele de S. Pires

e cinquenta e um reais e dezenove centavos), representando aproximadamente cinquenta e quatro por cento. Essas informações são repassadas ao Tribunal de Contas, faz as conciliações mensais, mas foi trazido ao conselho todo o valor agrupado do ano inteiro. Após, Lucimar informa que não foi firmado mais nenhum convênio com a União para entrar recurso e faz menção da Lei específica que rege sobre a arrecadação dessa receita, como que ela entra no orçamento, conforme um projeto específico da Lei, uma contratação específica. Informa de uma despesa em tramitação que está em reconhecimento de dívida, da empresa, para efetuar o pagamento futuramente. Respondendo aos questionamentos dos conselheiros referente à possibilidade de um projeto específico de habitação, Lucimar explica como é regido o comportamento do orçamento do Fundo, mediante o PPA (Plano Plurianual) que é elaborado de quatro em quatro anos, onde estão todas as metas, as ações de governo, as metas físicas e financeiras do Fundo, e depois a cada ano é elaborada a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual). Informa aos conselheiros que há dois anos atrás no PPA não constava o pagamento de benefícios eventuais para as famílias (auxílio moradia) e hoje o PPA já prevê esse pagamento, então as famílias que recebem auxílio moradia é do Fundo da Habitação, sendo que antes era a Prefeitura que pagava diretamente do recurso da Prefeitura e agora passa pelo FURBES a tramitação, toda a documentação. Informa também que antes não tinha o Programa Pós-Morar e agora consta no PPA, tendo a destinação de um recurso específico para esse programa dentro do FURBES. Cada projeto criado está dentro de um programa do orçamento e quem vai dizer onde se enquadra é a Superintendência do FURBES e a Contabilidade vai seguir as orientações contábeis, mas tem que estar previsto no orçamento. No que diz respeito ao orçamento do ano de 2019, Lucimar explica que já está feito e aprovado e que o mesmo segue o PPA que é de quatro anos. Finalmente Lucimar apresenta os gráficos mostrando os percentuais, sendo a maior parte da União, seguido do solo criado. Na sequência, após sanar as dúvidas dos conselheiros referentes às receitas, fala sobre as despesas. Inicia explicando que para efetuar uma compra não pode ser feito de qualquer maneira, e que precisa de um processo licitatório, passa pela Secretaria de Compras, após é considerada a empresa que ganhou e é feita a solicitação de cada Secretaria, a documentação passa pelo Prefeito para assinar, pelo Controle Interno, pela Secretaria de Compras, pelo Gestor da pasta (o Secretário) e o funcionário que emite, feita a solicitação então é autorizado para o fornecimento para a Contabilidade empenhar. Explica que o empenhamento significa que está sendo reservado determinado valor de orçamento para quando a empresa entregar o produto ou serviço o dinheiro para pagar esteja disponível, sendo uma forma de resguardo, uma forma de reservar esse valor. Informa que nesse período foi empenhado com recursos do FURBES R\$ 234.369,61 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) e desse total o recurso próprio pela Prefeitura foi de R\$ 139.103,95 (cento e trinta e nove mil e cento e três reais e noventa e cinco centavos) de empenhamento; enquanto que com os recursos do superávit da União (que não é um recurso recebido nesse ano e sim foi recebido anos anteriores) foi empenhado R\$ 95.265,66 (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e seis centavos). Lucimar faz entrega do relatório aos conselheiros e procede à leitura, sendo acompanhada pelos conselheiros. É analisado o empenho referente ao projeto da União de Regularização Urbanística e Fundiária, e esclarecidos os serviços que a empresa STOP irá fazer, conforme documentação apresentada. Conselheiros questionam se a regularização é somente da terra ou também das casas, para o qual Lucimar informa que tudo consta no Edital, o qual foi feito pelo FURBES, pois no empenho não aparece esse tipo de detalhamento, sendo que o conselho pode estar requisitando essa

Francoise de Souza Paris

informação via ofício, para o Superintendente do FURBES. Conselheira fala na importância de tomar ciência se é viabilizado tudo para o cidadão. É esclarecido que existe um prazo para cumprir o convênio (seis meses) e pode haver a possibilidade de prorrogação. Lucimar reitera que valor empenhado é um valor reservado "no orçamento" para que quando essa pessoa ou essa empresa prestar o serviço eu possa ter recurso lá separado para depois efetuar o pagamento. Após, explica a diferença entre o valor empenhado e o valor liquidado: valor liquidado é quando a empresa já prestou o serviço ou entregou a mercadoria, eu recebi a nota e atesto o recebimento, aí ela está apta para receber e vai fazer todo o procedimento de liquidação, a ordem bancária, toda autorização para poder receber o pagamento em efetivo em espécie. Explica que a liquidação não é o pagamento, sendo só o reconhecimento de que foi prestado o serviço ou de que foi entregue a mercadoria. Respondendo aos questionamentos dos conselheiros referente à possibilidade do conselho se posicionar enquanto à solicitação de um prazo maior, Lucimar explica que o FURBES é o responsável por administrar esse contrato, então ele vai verificar se está dentro do tempo, vai acompanhar se o contrato está vencendo ou não, se o tempo do convênio está terminando ou não, e informa que dentro da Prefeitura tem uma equipe que só cuida de convênios e que eles notificam a data em que irá vencer determinado convênio e se acontecer da empresa se manifestar informando que não vai conseguir executar o serviço no prazo do convênio a orientação é a seguinte: a Superintendência vai fazer toda a documentação, a justificativa junto ao Município, Sr. Prefeito junto ao Procurador Geral para poder apresentar esse documento para o Ministério específico, para tentar renovar esse contrato ou prorrogar ele por mais um período. Lucimar dá continuidade à apresentação dos relatórios, explicando aos conselheiros cada detalhe e respondendo a todos os questionamentos dos mesmos. Finalmente apresenta a documentação separada por ação, sendo que ela trouxe somente aquelas que tiveram movimentação, explicando em cada caso o valor empenhado, liquidado e o resto. Respondendo ao questionamento de uma das conselheiras, Lucimar explica que houve um caso em que não foi feito um pagamento específico, o contrato já tinha terminado e foi emitida a nota fiscal depois, então como venceu o contrato e não foi feita a liquidação antes, não tem como pagar então entra num Processo de Reconhecimento de Dívida, e esse processo vai reconhecer se tem ou não o direito de receber e corrigir o valor, então pode ser que parte desse valor entre no processo de Reconhecimento de Dívida para pagar, porque o valor do saldo do empenho está lá garantido, o problema é que tem as correções monetárias então precisa garantir esse juros, essa multa que vai ter. Na sequência Lucimar responde todos os questionamentos dos conselheiros e esclarece que o processo de reconhecimento de dívida é um pouco lento. Finalmente Lucimar informa que é necessário transmitir as informações de todo o exercício para o Tribunal de Contas do Estado, pois as Prefeituras prestam contas para o Estado e presta conta para a União e existe um prazo, sendo que todos os municípios devem prestar contas até dia vinte e oito de fevereiro e o Conselho tem que emitir um parecer conclusivo, se ele aprova, se ele aprova com ressalvas, se tem alguma observação ou se aprova cem por cento como está o orçamento. Fala da importância deste parecer, seja positivo ou negativo, pois na falta dele pode bloquear o orçamento do fundo, devendo constar em ata. Lucimar informa que a ata pode ser recebida até dia vinte de março para encaminhamento ao Tribunal de Contas pois até dia vinte e oito deve estar publicado oficialmente, então fala ao conselho como órgão deliberativo, o qual deve analisar, se houver dúvidas pode tirar agora, e deve emitir o parecer. É aberto para os conselheiros apresentarem suas dúvidas. Após feitos os devidos esclarecimentos, é colocado em deliberação da plenária, **sendo aprovada por unanimidade e sem ressalvas a prestação de contas do exercício 2018;** com a solicitação dos

que

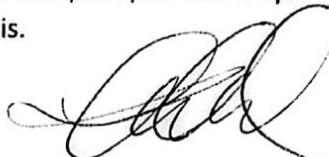
Tronca de S. Pires

(Handwritten signatures and initials)

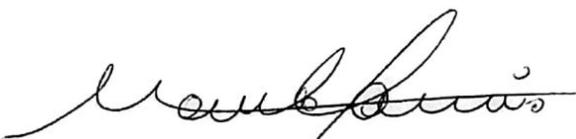
conselheiros ao Superintendente do FURBES de algumas informações em relação aos contratos atuais, vigentes, e em relação ao superávit. Conselheiros solicitam mais cópias do relatório, para o qual a Contadora Lucimar se compromete a encaminhar por e-mail. Finalmente passa-se ao **último item da pauta**, referente à **definição sobre a vacância do cargo de Presidência do CMH**. A plenária delibera que a Vice-Presidente Renata assume a Presidência e por enquanto fica vago o cargo da Vice-presidência. Nada mais havendo a tratar, é dada por encerrada a reunião e eu, Líliana Raquel Noto Inacio, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes para que surta os efeitos legais.

Franco de Souza Pires




Yuri Anai - Conselho Representat.

- MARCELO GALAFASSI




WAGNER ROSA


Valmor A. Galasso Neto